



## PARECER DA RELATORA

RELATORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 047/2025

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 047/2025, que denomina a edificação construída na Unidade Básica de Saúde UBS IX - Tonho Mariquinha como “Área de Convivência Auro Vieira de Moraes”, no âmbito do município de Quirinópolis.

## RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 047/2025 denomina a edificação construída dentro da Unidade Básica de Saúde UBS IX - Tonho Mariquinha como “Área de Convivência Auro Vieira de Moraes”, local voltado a aulas de ginástica e outras atividades. O texto determina que o Executivo Municipal providencie o emplacamento do espaço e autoriza a utilização de dotação orçamentária própria e suplementada, se necessário, para cobrir eventuais despesas.

## ANÁLISE TÉCNICA

A denominação de espaços públicos é competência da Câmara Municipal e busca valorizar personagens de reconhecida trajetória comunitária. O projeto não gera aumento relevante de despesa, limitando-se à instalação de placa identificativa e eventual suplementação de verba, condizente com a rotina administrativa e apropriadamente prevista no orçamento, em estrita conformidade com as normas de responsabilidade fiscal e legalidade orçamentária.

## CONCLUSÃO

Pelo exposto, emite-se parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 047/2025, que denomina a área de convivência da UBS IX - Tonho Mariquinha como “Área de Convivência Auro Vieira de Moraes”.

Sala das Comissões, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

**DEUSENY FERREIRA**  
**Relatora Da Comissão De Finanças, Orçamento e Economia**

---

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.

**CEP. 75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500**

**Site: [www.quirinopolis.go.leg.br](http://www.quirinopolis.go.leg.br) - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br**